

02 MAIO 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 103/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
039/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr.<sup>a</sup>. FLÁVIA HOLMER DIAS, ocupante do cargo comissionado de SUBGERENTE DE COMBUTÍVEIS, Sr. GIUBERTO SCUASSANTE, ocupante do cargo comissionado de GERENCIA DE TRANSPORTE SANITÁRIO, e a Sr.<sup>a</sup>. CARMEM LUCIA, ocupante do cargo comissionado de GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTE OFICIAL E ESCOLAR, como FISCAIS, e a Sr.<sup>a</sup> SONIA MERIGUETE, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, como GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 39/2024, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal